



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.164/2023

**INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023, que instituiu Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA nº 04, de 12 de abril de 2023, que estabeleceu os procedimentos e orientações para o Cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito das políticas preconizadas pelo Programa ProClima2050;

resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica decretado que os membros do Conselho Municipal de Proteção e em Defesa do Meio Ambiente de Imigrante (CODEMAI), instituída pela Art. 2º da Lei Municipal nº 1.134, de 15/04/2004, **serão os integrantes da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 21 de junho de 2023.

**GERMANO
STEVENS:6
9589771068**

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS:69589771068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD, OU=PLANO DIGITAL e-PF A3, OU=22949096000171, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=GERMANO STEVENS:69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Prefeitura Municipal de Imigrante
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se